# LEI Nº1.474, DE 14 DE MARÇO DE 2019

**Dá denominação a Rua que menciona no Distrito de São Sebastião do Pontal, Município de Carneirinho/MG.**

**Cássio Rosa de Assunção**, Prefeito Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ele, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a dar denominação de **Rua Santa Inês** no logradouro público com extensão de 6.084 m2, situado em imóvel de propriedade do Município de Carneirinho, onde se encontra o antigo campo de pouso, entre a Rua 07 e o inicio da área de ocupação da Copasa, no Distrito de São Sebastião do Pontal, Município de Carneirinho/MG, conforme croqui e memorial descrito anexos que ficam fazendo parte integrante desta Lei.

**Art. 2º** - O Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como fará a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CEMIG, COPASA, Algar Telecom e outras que se fizerem necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 14 de março de 2019.

**Cássio Rosa de Assunção**
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

**Neide Ferreira de Souza**
Assessora de Gabinete I

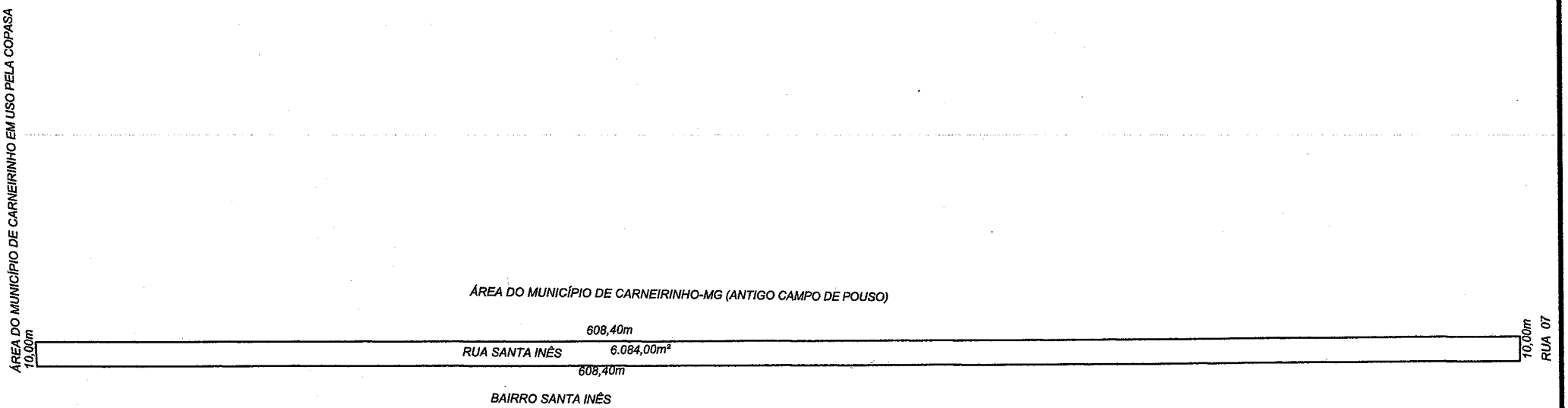


TÍTULO: Croqui demonstrativo de uma área de 6.084,00m² de propriedade do município de Carneirinho (antigo Campo de Pouso), localizada no distrito de São Sebastião do Pontal, município de carneirinho na comarca de Iturama-MG, para fins de criação da Rua Santa Inês .

VISTO EM:

PROCESSO Nº:

DESENHO: FIRMINO

DATA: fevereiro/2019

ESCALA: 1 / 1.000

FOLHA: Única

RESP. TÉCNICO:

Sebastião Firmino Ferreira.
Técnico Agrimensor - CFT-Nº2603708449

OBSERVAÇÕES:

# MEMOREIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo de uma área de propriedade do município de Carneirinho na comarca de Iturama-MG, para fins de criação da **Rua Santa Inês.**

**LOCALIZAÇÃO: --Distrito de São Sebastião do Pontal, município de Carneirinho na comarca de Iturama-MG.**

**PROPRIETÁRIO:**-------Município de Carneirinho -MG.

**Limites e Confrontações:-** Inicia-se o referido roteiro em um marco cravado na divisa do bairro Santa Inês e área do município de Carneirinho em uso pela Copasa, de onde segue confrontando com a área do município de Carneirinho em uso pela Copasa na extensão de 10,00 metros até outro marco; daí, vira à direita e segue confrontando com área do município de Carneirinho (antigo Campo de Pouso) na extensão de 608,40 metros até outro marco; daí, vira à direita e segue confrontando com a Rua 07 na extensão de 10,00 metros até outro marco; daí, vira à direita e segue confrontando com o bairro Santa Inês na extensão de 608,40 metros até o marco onde teve início este roteiro, perfazendo uma área de **6.084,00m².** Área esta sem benfeitorias.

CARNEIRINHO-18-02-2019

RT

Sebastião Firmino Ferreira
Técnico em Agrimensura
CFT-Nº2603708449